

## Proposta n.º JF 176/2018

Procedimento n.º A16/2018 - Aquisição de serviços de Limpeza Urbana

Considerando a Proposta n.º JF 157/2018, de 27 de setembro, em que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra aprovou a celebração de um contrato interadministrativo de colaboração entre o município de Sintra, os serviços municipalizados de Sintra e a Freguesia de Agualva e Mira Sintra para a limpeza pública e recolha de resíduos.

Considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento da limpeza pública e recolha de resíduos definida no referido contrato interadministrativo, que se inicia no início de dezembro.

Considerando que a Junta de Freguesia vai efetuar um procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais com contrato de trabalho por tempo incerto, cuja conclusão não estará prevista antes de fevereiro de 2019.

Considerando ser imperativo proceder à contratação de um prestação de serviços para a realização das tarefas necessárias até à contratação decorrente do procedimento concursal acima referido.

Considerando que foi solicitado ao Gabinete de Inserção Profissional a indicação de potenciais candidatos.

Considerando que foram realizadas reuniões com cinco potenciais candidatos, tendo sido feita a escolha dos dois candidatos com o perfil mais adequado às necessidades decorrentes do contrato interadministrativo de colaboração entre o município de Sintra, os serviços municipalizados de Sintra e a Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando um dos candidatos selecionados foi **Lúcio Filipe de Jesus Gomes**, que manifestou disponibilidade para desempenhar referidas funções.

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 90611000-3 - Serviços de limpeza de ruas.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços a limpeza pública e recolha de resíduos, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com recurso ao ajuste direto nos termos do artigo 20.º, o convite a **Lúcio Filipe de Jesus Gomes**;
2. Da autorização da despesa no montante de **€2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um valor mensal de **€750,00** (setecentos e cinquenta euros);
3. Do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 20 de novembro de 2018

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia



**Proposta n.º JF 176/2018**

Procedimento n.º A16/2018 - Aquisição de serviços de Limpeza Urbana

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

| Votos a favor                  |          |
|--------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro  | X        |
| Secretário<br>Dâmaso Martinho  | X        |
| Tesoureiro<br>João Castanho    | X        |
| 1.º Vogal<br>Helena Cardoso    | X        |
| 2.º Vogal<br>Cristina Mesquita | X        |
| 3.º Vogal<br>Ricardo Varandas  | X        |
| 4.º Vogal<br>Victor Ferreira   | X        |
| <b>Total</b>                   | <b>7</b> |

| Votos contra                   |          |
|--------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro  |          |
| Secretário<br>Dâmaso Martinho  |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho    |          |
| 1.º Vogal<br>Helena Cardoso    |          |
| 2.º Vogal<br>Cristina Mesquita |          |
| 3.º Vogal<br>Ricardo Varandas  |          |
| 4.º Vogal<br>Victor Ferreira   |          |
| <b>Total</b>                   | <b>0</b> |

| Abstenções                     |          |
|--------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro  |          |
| Secretário<br>Dâmaso Martinho  |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho    |          |
| 1.º Vogal<br>Helena Cardoso    |          |
| 2.º Vogal<br>Cristina Mesquita |          |
| 3.º Vogal<br>Ricardo Varandas  |          |
| 4.º Vogal<br>Victor Ferreira   |          |
| <b>Total</b>                   | <b>0</b> |

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.11.22, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

O 1.º Vogal: 

O 2.º Vogal: 

O 3.º Vogal: 

O 4.º Vogal: 